



*Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo*

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO N°
34983/2005

Recebido em: _____

Horário: 11:30 horas

Rubrica: _____

INDICAÇÃO N° 980/2025

**EXCELENTE SÉNOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a construção de um muro no Cemitério São Marcos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a preservação, o respeito e a segurança no Cemitério São Marcos. Moradores e visitantes têm relatado com frequência a invasão de gado, causando danos às sepulturas e gerando constrangimento aos familiares que visitam seus entes queridos.

Ressalta-se que a instalação de cercas não tem eficácia na contenção dos animais, sendo necessária a construção de um muro sólido que garanta a proteção definitiva do espaço.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo a inclusão desta obra no cronograma de manutenção e melhorias dos espaços públicos, atendendo a um anseio legítimo da comunidade local.



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de novembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

AO DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>10/11/2025</u>	
Presidente da CMNV-ES	